EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso Curta Duração

GESTÃO DE EMERGÊNCIAS NEONATAIS E EM PEDIATRIA
1ª EDIÇÃO

Ano letivo 2025 /2026

Com o adiamento do nascimento do primeiro filho e consequente idade materna tardia, a prematuridade e baixo peso são situações cada vez mais frequentes, tornando prioritária a gestão adequada das emergências neonatais e pediátricas. Este é um dos pilares essenciais na redução da mortalidade e morbilidade infantil. O curso "Gestão de Emergências Neonatais e Pediátricas" integrado na área de Formação (CNAEF) 720-Saúde, visa capacitar profissionais de saúde, especialmente enfermeiros e médicos, para a identificação e atuação rápida em situações críticas que envolvem recém-nascidos e crianças.
O programa aborda os principais cenários de emergência, incluindo insuficiência respiratória, choque, convulsões, trauma e paragem cardiorrespiratória, com ênfase na abordagem sistematizada e na aplicação dos protocolos mais atualizados.
Os participantes terão formação teórica e prática sobre suporte básico e avançado de vida neonatal e pediátrico, ventilação e manutenção da via aérea, acessos vasculares emergentes, assim como os princípios da estabilização inicial. A metodologia incluirá simulações realistas e estudo de casos para reforçar a tomada de decisão em ambiente crítico.
No final da formação, espera-se que os profissionais adquiram as competências necessárias para reconhecer sinais de instabilidade hemodinâmica e respiratória, atuar eficazmente em emergências neonatais e pediátricas e, integrar-se nas equipas multidisciplinares para garantir uma resposta rápida e eficaz, reduzindo a morbilidade e mortalidade infantil.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Destinatários: Formandos com formação superior na área da Saúde que, no âmbito da sua formação contínua, pretendam aperfeiçoar/atualizar os conhecimentos na área do curso.

Pré-requisitos:

a) Titulares do grau de licenciado em enfermagem/medicina ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem/medicina, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem/medicina pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Saúde.

2. Condições de Reingresso

Não se aplica.

3. Calendário - (Pós-laboral)

1ª edição - A ação de formação decorre de 26 de fevereiro de 2026 a 21 de março e funcionará no horário definido no ponto 14, com sessões assíncronas e presenciais.

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas para cada edição é de vinte (20).
A abertura da Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo de 15 matrículas efetivadas em cada edição.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

a) O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC (https://candidaturas.ipvc.pt/cssnet/page);

b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
- Comprovativo de matrícula num curso do IPVC (*para candidatos com matrícula ativa no IPVC)*
- Comprovativo das habilitações académicas *(para candidatos externos ao IPVC)*

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:
a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
b) Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

O indeferimento das candidaturas pelos motivos acima descritos não dá direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Admissão, Seleção e Seriação

A seleção será efetuada por ordem de conclusão do processo de candidatura.
O número de vagas será distribuído numa proporção de 50% (10 vagas) para enfermeiros e 50% (10 vagas) para médicos, revertendo as vagas não preenchidas, em algum dos grupos de profissionais, para o outro.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola (através do email geral@ess.ipvc.pt) no prazo fixado neste edital;

b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;

c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;

b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria, matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Matrículas e inscrições: de acordo com o calendário definido no ponto 12.
Propina: A Ação de Curta Duração está isenta de propina.
Emolumentos:

a) **Colaboradores e estudantes do IPVC com matrícula ativa:**
Isento Taxa de candidatura, taxa de matrícula e seguro;
Emissão de certificado = 15,00€

b) **Outros candidatos:**
Taxa de candidatura = isento
Taxa de matrícula = 10,00€ | Seguro escolar = 13,50€ | Emissão de certificado = 15,00€

11. Informações

Estratégias de Ensino-Aprendizagem

As aulas são presenciais e online (síncronas) com recurso à plataforma zoom e Moodle:
Síncronas (online): 12H | Presenciais: 18H | Trabalho autónomo – 95h

Local

Aulas presenciais - Instalações da Escola Superior de Saúde do IPVC.

Avaliação:

- Avaliação prática de conhecimentos e habilidades – 100%

12. Calendário de candidatura | Seleção | matrícula

	Prazo
Apresentação de candidaturas (on-line) – **1ª Fase**	27/01/2026 A 06/02/2026
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados provisórios	09/02/2026 A 10/02/2026
Reclamações sobre resultados de seriação	11/02/2026 A 12/02/2026
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados definitivos	13/02/2026 A 16/02/2026
Matrículas e inscrições – **1ª Fase**	17/02/2026 A 19/02/2026

Nota: Caso não haja o número suficiente de candidatos previsto no ponto 4, será efetuado aditamento ao presente Edital com abertura de 2ª fase de candidaturas.

13. Formadores.

Lígia Silva

Enfermeira de Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN) e em Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP)

Carmo Boto

Enfermeira em Cuidados Intensivos Pediátricos e em Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP)

Ricardo Cruz

Enfermeiro em Cuidados Intensivos Pediátricos; Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP); *Extracorporeal Membrane Oxygenation* (ECMO)

Marta Grilo

Pediatra em Cuidados Intensivos Pediátricos (UCIP), em Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN) e em Transporte Intra-hospitalar Pediátrico (TIP)

Susana Pissarra

Pediatra e Neonatologista em Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN)

Joana Nunes

Pediatra e Neonatologista em Cuidados Intensivos Neonatais (UCIN) e Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP)

14. Horário previsto:

Dia	26/02/2026	28/02/2026	05/03/2026	12/03/2026	14/03/2026	21/03/2026
Horário	14h00 - 18h00 Sessão Síncrona	09h00-13h00 Sessão Síncrona	09h00-13h00 Sessão Síncrona	14h00 - 18h00 Sessão presencial	9h00 -13h00 Sessão presencial	9h00 -13h00 Sessão presencial
					14h00 –18h00 Sessão presencial	14h00 –16h00 Sessão presencial

Os dias e horas podem ser ajustados em negociação com os formandos

* As sessões síncronas serão realizadas através da plataforma Teams

IPVC, Escola Superior de Saúde, 15 de janeiro de 2026

O Diretor

Assinado por: **Luís Carlos Carvalho da Graça**
Num. de Identificação: 04396538
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretor**

CARTÃO DE CIDADÃO

Profª. Doutor Luis Carlos Carvalho da Graça